



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS  
Rua Gamaliel Martins Bezerra, s/n, Bairro Alto da Alegria  
Angicos – RN CEP: 59515-000 Fone: (84) 3317-8520  
E-mail: angicos@ufersa.edu.br

**PORTARIA UFERSA/ANGICOS – CMA – GAB N.º 014/2017, de 04 de Setembro de 2017**

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0244/2016, de 11 de Abril de 2016.

**CONSIDERANDO** o Contrato 99/2017 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **TRANSCCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 11/2017, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Condução de Veículos para a UFERSA em Angicos/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XI, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.158/2013, de 09 de agosto de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/CMA N.º 012/2017, de 17 de Agosto de 2017.

**Art. 2º** Designar os servidores ISABEL CAROLINA BEZERRA VIEIRA (Titular) e JOSE ANJO DA SILVA JUNIOR (Substituto), para atuarem como gestores do Contrato em referência.

**Art. 3º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N.º 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**Prof. Dr. Araken de Medeiros Santos**  
Diretor da UFERSA Campus de Angicos